



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

DECRETO Nº 026/2013.
20-03-2013

AUTORIZA PONTO FACULTATIVO NA QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA / MARÇO DE 2013.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido e autorizado **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos Municipais no dia **28 de Março de 2013**, período integral, em virtude da **QUINTA-FEIRA SANTA**.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde, a Defesa Civil, a Coleta de Lixo Urbano e a Guarda Municipal, deverão cumprir expediente na forma de plantão, por serem considerados essenciais à população, portanto, não deverão sofrer interrupção no atendimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 20 de Março de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231